

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 176 DE 24 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "II", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e conforme Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical à servidora estável abaixo relacionada, após comprovar a participação em curso de capacitação profissional específico em sua área de atuação, retroagindo seus efeitos a partir de fevereiro de 2019:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
DAIANE DELIRES DE GRAAUW DAMKE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JUNHO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

